



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 336/GP/2011 DE 07/11/2011

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 01/11/2011, o Adicional de Translado constante na Lei Complementar 129/2008 de 10 de abril de 2008, do servidor abaixo relacionado por motivo de ter sido designado para exercer a função comissionado de **Coordenador de Serviços Públicos**.

Nome do servidor	CARGO	Secretaria
Valdemir da Conceição Santos	Operador de Máquinas	SINFRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br